

**LEI Nº 263/01**

De 05 de março de 2001.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A LEILOAR UMA  
PÁ CARREGADEIRA.**

Sebastião Ari Martins, Prefeito Municipal de Cerro Negro, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 23/02/01, e ele sanciona e promulga a seguinte,

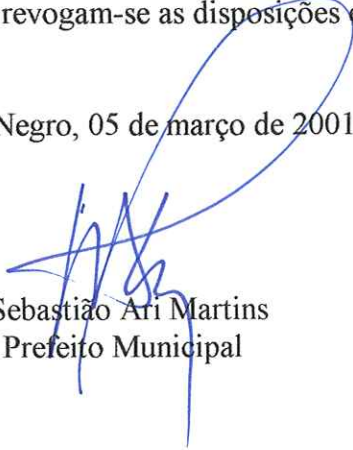
**LEI :**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, a leiloar um PÁ CARREGADEIRA, marca Michigan Clark, modelo 75111, ano de fabricação 1976 série 4100-B 446-BRC, sistema hidráulico, de cor amarela.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

Cerro Negro, 05 de março de 2001.



Sebastião Ari Martins  
Prefeito Municipal